

Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: DESCUMPRIMENTO DA LEI DO ACOMPANHANTE AS PARTURIENTES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: MARIA DO CARMO CAMPOS PEREIRA
ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO

Autores: DELMO DE CARVALHO ALENCAR
BIANCA ANNE MENDES DE BRITO
STEFANY RODRIGUES CARDOSO

Modalidade: Pôster

Área: Ética, legislação e trabalho

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: A lei 11108/2005 garante às parturientes, o direito à presença de um acompanhante durante todo o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. **OBJETIVO:** Descrever e refletir a experiência de acadêmicas de Enfermagem sobre o descumprimento da lei do acompanhante à parturiente. **METODOLOGIA:** Trata-se de um relato de experiência ocorrido em uma maternidade pública em Teresina-PI no período de julho de 2014. **RESULTADOS:** Durante as aulas práticas da disciplina saúde da mulher, e na condição de acompanhante observou-se o descumprimento e negligenciamento da lei do acompanhante às parturientes. Nos dois momentos de vivências identificou-se que esse direito era preservado somente quando se tratava de parto normal, porém, no parto cesariano era proibida a presença de qualquer pessoa que não fosse integrante da equipe do plantão ou estudante da área de saúde. Os profissionais alegaram que a presença do acompanhante na sala de cirurgia atrapalharia, uma vez que essas pessoas não estariam preparadas para assistirem a cirurgia e que ao invés de ajudar, dificultariam o trabalho dos médicos. No entanto, a presença do acompanhante proporciona bem estar físico e emocional a mulher além de oferecer segurança durante todo o processo parturitivo. **CONCLUSÃO:** Seria relevante realizar medidas educativas voltadas para o treinamento dos acompanhantes e para a sensibilização dos profissionais com o intuito de assegurar à parturiente um direito que é garantido por lei.